

PORTARIA TRT/CGP Nº 732/2019

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a instrução constante no PROAD nº 18684/2019,

R E S O L V E:

RECONHECER a interrupção, a contar de 29/07/2019 até o dia 31/07/2019 (3 dias), das férias da servidora **SILVIA Nanci Lourenço de Figueiredo, Analista Judiciário**, com lotação no GABINETE DE GESTÃO DE SAÚDE E PROGRAMAS ASSISTENCIAIS marcadas para o período de 17/07/2019 até 31/07/2019 (15 dias), para fruição no período de 08/10/2019 a 10/10/2019 (3 dias), nos termos do artigo 14 da Resolução CSJT n. 162/16, que regulamenta o instituto das férias de servidores de que trata os arts. 77 a 80 da lei n. 8.112/90, justificando-se a excepcionalidade da alteração ante a estrita necessidade e exigência do serviço.

CAMPO GRANDE-MS, 16 de agosto de 2019.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA
COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS